# MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

# Direcção Regional de Educação do Algarve

#### Escola Secundária José Belchior Viegas

Aviso n.º 8997/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada na sala dos professores deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2005.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* a apresentar ao dirigente máximo dos serviços, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99.

28 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Aida Maria Cardoso*.

# Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico do Padre António Martins de Oliveira

Aviso n.º 8998/2005 (2.ª série). — Para cumprimento do n.º 1 do artigo 132.º do ECD, e sem prejuízo do determinado no n.º 4 do artigo 104.º do mesmo diploma, faz-se público que se encontra afixada no expositor da sala de pessoal docente a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2005. Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no Diário da República para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

30 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria Ferreira de Menezes*.

# Direcção Regional de Educação do Centro

#### Agrupamento de Escolas Abranches Ferrão

**Aviso n.º 8999/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. Abranches Ferrão, Seia, deste Agrupamento de Escolas para consulta as listas de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias consecutivos a contar da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

4 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, Maria Emília Gomes Nascimento.

### Agrupamento de Escolas Pedro Álvares Cabral

**Aviso n.º 9000/2005 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores na sede deste Agrupamento de Escolas a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

De acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei, os docentes dispõem de 30 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para apresentarem reclamação ao dirigente máximo do serviço.

4 de Outubro de 2005. — A Presidente da Comissão Provisória, *Ana Margarida Antunes Rodrigues*.

# Direcção Regional de Educação de Lisboa

#### Agrupamento de Escolas Conde de Ourém

**Aviso n.º 9001/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do ECD, conjugado com o artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram

afixadas no placard da sala dos professores desta Escola as listas de antiguidade do pessoal docente reportadas a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

29 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de São José Pereira Gil Ferreira*.

# Direcção Regional de Educação do Norte

#### Escola Secundária de Fafe

**Aviso n.º 9002/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas nesta Escola as listas de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento reportando-se a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamações ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do citado decreto-lei.

1 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, José Fernando de Sousa Caetano.

#### Escola S/3 de São Pedro

**Aviso n.º 9003/2005 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* do pessoal docente a lista de antiguidade com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

3 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Miguel Costa Pinto*.

# MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

# Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo

Aviso n.º 9004/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo, sob proposta do conselho científico, é renovado o contrato administrativo de provimento de António Manuel Braga da Silva, em regime de tempo integral com exclusividade, como assistente do 2.º triénio da carreira do ensino superior politécnico.

O presente contrato produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005.

16 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís Miguel Salvador Machado Gomes*.

#### Instituto de Meteorologia, I. P.

**Despacho (extracto) n.º 21 689/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto de Meteorologia, I. P., de 22 de Setembro de 2005:

Paulo Francisco Martins Alves — nomeado definitivamente, precedendo concurso, na categoria de geofísico superior principal, da carreira de geofísico superior, ficando exonerado da categoria anterior a partir da data da publicação.

O Instituto de Meteorologia, I. P., obteve, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, a necessária confirmação da declaração do cabimento orçamental. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Outubro de 2005. — O Presidente, Adérito Vicente Serrão.

**Despacho (extracto) n.º 21 690/2005 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do Instituto de Meteorologia, I. P., de 22 de Setembro de 2005:

Fernando José Raposo Carrilho e Dina Maria Montez Vales — nomeados definitivamente, precedendo concurso, na categoria de